



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 128/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear **ADIELA DE AGUILAR RIOS SALOMÉ**, CPF Nº **923.780.991-34** para o cargo em comissão de **Gerente de Habitação**, para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/05/2018 revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Araguaína, Estado de Mato Grosso, Sr.º **Silvio José de Moraes Filho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo como “**Controlador Interno**”, atendendo os dispositivos contidos no Edital 01/2015.

Art. 2º - O candidato ora convocado na forma deste Decreto deverá comparecer no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias, à contar da data da publicação desta, à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araguaína, sito à Rua Bahia, Nº430. Centro, para as providências necessárias conforme artigo primeiro deste.

Art.3º. Tendo em vista os procedimentos de conferência da documentação exigida pelo Edital de Convocação 001/2015.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital assim como as demais exigências.

Art. 5º - Será empossado de imediato no cargo o funcionário que atender todas as exigências contidas neste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º – Registra, Publica e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaína-MT, em 11 de Maio de 2018.

Silvio José de Moraes Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 127/2018**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE APURE E TOME ÀS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS EM RELAÇÃO AOS FATOS DESCRITOS NA CIRCULAR INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NO COMUNICADO INTERNO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DEMAIS DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para que a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº 169/2016, tome as devidas providências, com base no fato abaixo:

Em razão da conduta praticada no local de trabalho pela servidora L.P.V., registro funcional nº 1651.

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. A Comissão, constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conduzir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Autoridade instauradora.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR 001/2018 PREGÃO
PRESENCIAL N° 015/2018**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Pregoeira, torna público, aos interessados que o Edital do Pregão supra citado, foi alterado através do Edital Complementar nº 001/2018, sendo por isso a data de abertura alterada para o dia 28/05/2018. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentos do Credenciamento *deverão ser entregues à Equipe Pregoeira até o dia 28 de maio de 2018 às 08h30min* (horário de Mato Grosso). A íntegra do Edital Complementar bem como do Edital Completo poderão ser retirados pelo site www.araputanga.mt.gov.br. (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br).

As demais cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 015/2018 permanecem inalteradas.

Informações detalhadas do edital completo e complementar poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial.

Araputanga/MT, 11 de maio de 2018.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 128/2018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear **ADIELA DE AGUILAR RIOS SALOMÉ**, CPF Nº **923.780.991-34** para o cargo em comissão de **Gerente de Habitação**, para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/05/2018 revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal